

Boletim de Serviço



**INSTITUTO
FEDERAL**

Sul de Minas Gerais

CAMPUS

POÇOS DE CALDAS

**JULHO
2022**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL DE MINAS
GERAIS

PRESIDENTE DA REPÚBLICA
Jair Messias Bolsonaro

MINISTRO DA EDUCAÇÃO
Victor Godoy Veiga

SECRETÁRIO EXECUTIVO
Antonio Paulo Vogel

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
Ariosto Antunes Culau

REITOR DO INSTITUTO FEDERAL SUL DE MINAS GERAIS
Marcelo Bregagnoli

DIRETOR DO CAMPUS POÇOS DE CALDAS
Thiago Caproni Tavares

SUMÁRIO

ATOS DO CAMPUS POÇOS DE CALDAS.....	4
PORTARIAS.....	4
AÇÃO DE DESENVOLVIMENTO EM SERVIÇO – SUSPENSÃO.....	19
AÇÃO DE DESENVOLVIMENTO EM SERVIÇO – AUTORIZAÇÃO.....	20
LICENÇA CAPACITAÇÃO – CONCESSÃO.....	20
AUXÍLIO PRÉ-ESCOLAR – CONCESSÃO.....	21
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE – HOMOLOGAÇÃO.....	22

ATOS DO CAMPUS POÇOS DE CALDAS

PORTARIAS

PORTARIA Nº84/2022/GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS

6 de julho de 2022

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS, nomeado pela Portaria nº 1.306, de 10/08/2018, publicada no DOU de 14/08/2018, seção 2, página 24, e em conformidade com a Lei 11.892/08, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO as leis 8.666/39, 10.520/02 e 9.784/99, Lei 11.947/2009;

CONSIDERANDO o disposto na Dispensa de Licitação 29/2021 (processo: 23500.001321.2021-29);

CONSIDERANDO o contrato 06/2021;

CONSIDERANDO o documentado no processo 23500.000841.2022-03;

Art. 1º - Determino a instauração de processo administrativo para apurar eventual infração contratual por parte da ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO SUL DE MINAS GERAIS - ASSOMINAS, CNPJ nº 17.958.849/0001-75 e no contrato 06/2021.

Art. 2º - O processo deverá ser conduzido pelo servidor, Marcos Luís da Silva, matrícula 3098575, conforme portaria Nº139/2021/GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e terá a vigência até o encerramento do processo."

PORTARIA Nº85/2022/GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS

6 de julho de 2022

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS, nomeado pela Portaria nº 1.306, de 10/08/2018, publicada no DOU de 14/08/2018, seção 2, página 24, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Art. 1º– **DESIGNAR** os servidores abaixo como fiscais para acompanhamento e fiscalização do Primeiro Termo Aditivo de 2022 ao Contrato 03/2020, celebrado entre o Instituto

Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Campus Poços de Caldas e a empresa BRS SP SUPRIMENTOS CORPORATIVOS LTDA, cujo objeto é a prestação de serviços continuados de Gerenciamento de Meios Logísticos – Almoxarifado Virtual, quais sejam serviços continuados de outsourcing para operação de almoxarifado virtual in company, sob demanda, do IFSULDEMINAS - Campus Poços de Caldas, para suprimento de materiais de consumo administrativo, por meio de Sistema web.

Fiscal Titular – Adriana Aparecida Marques, Matrícula SIAPE nº 3003386, CPF 089.632.216-52.

Fiscal Substituto – Thiago Elias De Sousa, Matrícula SIAPE nº 1873028, CPF 05572174661.

Art. 2º - São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações:

1 – Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais; 2 – Conferir os dados das faturas e compatibilizar com os serviços prestados antes de atestá-las encaminhando para pagamento; 3 – Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao superior imediato, todas aquelas que dependem de decisão, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados junto à Diretoria de Administração e Planejamento; 4 – Realizar constantes reavaliações do objeto contratado, propondo medidas com vistas à redução dos gastos, bem como aquelas que visem melhor racionalização dos serviços inclusive quanto à real necessidade de manutenção do Contrato, informando a Diretoria de Administração e Planejamento em documento formal escrito; 5 – Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, previstas em contrato, bem como as demais disposições da Lei nº 8.666/93, que disciplina a matéria; 6 – Zelar pelo prazo de vigência do contrato; 7 – Acompanhar a entrega de vales transportes e refeições aos empregados da contratada, quando couber; 8 – Solicitar imediatamente a substituição de mão de obra faltante ou ausente, quando couber; 9 – É vedado aos fiscais de contrato exercer poder de mando sobre os empregados da empresa contratada, agir com pessoalidade, realizar compensações e condescendências (alteração na forma de prestação de serviço precedida de negociação de folgas, faltas, etc...), quando couber (esses assuntos serão tratados entre empregado e preposto e/ou contratada); 10 - Ler atentamente o contrato e fiscalizar todas as obrigações da contratada principalmente quanto à execução do contrato.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor nesta data e vigorará pelo período da prorrogação, de 08.07.2022 a 07.07.2023.

PORTARIA Nº86/2022/GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS

6 de julho de 2022

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS, nomeado pela Portaria nº 1.306, de 10/08/2018, publicada no DOU de 14/08/2018, seção 2, página 24, e em conformidade com a Lei 11.892/08, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 23500.000568.2022-17 que aponta irregularidades referentes à inexecução total por parte da contratada;

CONSIDERANDO a legalidade de todo o processo e parecer jurídico quanto à legalidade;

CONSIDERANDO o relatório final anexo a este processo;

CONSIDERANDO o poder de expedir procedimentos internos relativos à aplicação de sanções administrativas às empresas inadimplentes com as obrigações contratuais e com base na Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDO como fundamentação desta decisão o Relatório Final 03/2022 do Setor de Apuração de Inexecução Contratual com fundamento no artigo 50, §1º da Lei 9.784/99, RESOLVE:

Art. 1º - Aplicar à empresa Bruno A. B. M de Barros, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua São Joao Bosco, 198 – Tabau – Pindamonhangaba, SP - CEP: 12.403-010, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº CNPJ: 19.823.630/0001-94, com fulcro no art. 87 da Lei nº 8666/93, a penalidade de:

a) ADVERTÊNCIA;

b) SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO POR 1 (UM) ANO.

PORTARIA Nº87/2022/GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS

12 de julho de 2022

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS, nomeado pela Portaria nº 1.306, de 10/08/2018, publicada no DOU de 14/08/2018, seção 2, página 24, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Art. 1º - CANCELAR as férias do servidor, DOUGLAS DONIZETI DE CASTILHO BRAZ, Prof. EBTT, matrícula SIAPE 1926760, em virtude de necessidade de trabalho. O servidor

remarcou novo período a ser usufruído, obedecendo o quê se SEGUE:

Exercício 2022:

2ª parcela:

Cancelar: 27/07/2022 a 14/08/2022 (19 dias)

Novos Períodos a serem usufruídos: 27/07/2022 a 09/08/2022 (14 dias) e 10/10/2022 a 14/10/2022 (5 dias)

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA Nº88/2022/GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS

12 de julho de 2022

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS, nomeado pela Portaria nº 1.306, de 10/08/2018, publicada no DOU de 14/08/2018, seção 2, página 24, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e, tendo em vista o que consta no processo Nº 23500.000114.2022-38, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, as servidoras, relacionadas abaixo, para constituírem a COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DA DOAÇÃO DOS ITENS PATRIMONIAIS DE PROPRIEDADE DO IFSULDEMINAS - CAMPUS POÇOS DE CALDAS, ALOCADOS NO CENTRO SOCIAL URBANO - CESU, passando a vigorar com a seguinte composição, a SABER:

- Heliese Fabrícia Pereira, Bibliotecário, matrícula SIAPE nº 1608902;
- Andreza Cândida de Oliveira, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 3052835.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, e vigorará até 31.12.2022.

PORTARIA Nº89/2022/GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS

13 de julho de 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 734, publicado no D.O.U de 31/05/2022, seção 2, página 38, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.000899.2022-49, RESOLVE:

Art. 1º - CANCELAR as férias do servidor, THIAGO CAPRONI TAVARES, Professor EBTT, matrícula SIAPE 1747751. O servidor remarcou novo período a ser usufruído, obedecendo o quê se SEGUE:

- Exercício 2022:
- 3ª parcela:
- Cancelar: 18/07/2022 a 31/07/2022 (14 dias)
- Novo Período a ser usufruído: 01/08/2022 a 14/08/2022 (14 dias)

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA Nº90/2022/GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS

13 de julho de 2022

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS, nomeado pela Portaria nº 1.306, de 10/08/2018, publicada no DOU de 14/08/2018, seção 2, página 24, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Art. 1º - CANCELAR as férias da servidora, CELMA APARECIDA BARBOSA DOS SANTOS, Enfermeira, matrícula SIAPE 2173177, em virtude de necessidade de trabalho. A servidora remarcou novo período a ser usufruído, obedecendo o quê se SEGUE:

- Exercício 2022:
- 3ª parcela:
- Cancelar: 07/11/2022 a 12/11/2022 (6 dias)
- Novos Períodos a serem usufruídos: 18/07/2022 a 23/07/2022 (6 dias)

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA Nº91/2022/GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS

14 de julho de 2022

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS, nomeado pela Portaria nº 1.306, de 10/08/2018, publicada no DOU de 14/08/2018, seção 2, página 24, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo Nº 23500.000393.2019-34, RESOLVE:

Art. 1º– DESIGNAR os servidores abaixo como fiscais para acompanhamento e fiscalização do Segundo Termo Aditivo (2022) de prorrogação do Contrato 08/2019, Pregão Eletrônico nº 04/2019, Processo 23500.000393.2019-34, celebrado entre o Instituto Federal de

Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Campus Poços de Caldas e a empresa SETE BAHIA TERCEIRIZAÇÃO EIRELI, que tem como objeto contratação de serviços continuados por meio de terceirização das ocupações de auxiliar de limpeza do IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas.

- Fiscal Titular – Andreza Cândida de Oliveira, Matrícula SIAPE nº 3052835 , CPF nº 048.492.886-42;
- Fiscal Substituto – Alex Miranda Cunha, Matrícula SIAPE nº 2182782, CPF nº 046.243.966-69.

Art. 2º - São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações:

1 – Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais; 2 – Conferir os dados das faturas e compatibilizar com os serviços prestados antes de atestá-las encaminhando para pagamento; 3 – Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao superior imediato, todas aquelas que dependem de decisão, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados junto à Diretoria de Administração e Planejamento; 4 – Realizar constantes reavaliações do objeto contratado, propondo medidas com vistas à redução dos gastos, bem como aquelas que visem melhor racionalização dos serviços inclusive quanto à real necessidade de manutenção do Contrato, informando a Diretoria de Administração e Planejamento em documento formal escrito; 5 – Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, previstas em contrato, bem como as demais disposições da Lei nº 8.666/93, que disciplina a matéria; 6 – Zelar pelo prazo de vigência do contrato; 7 – Acompanhar a entrega de vales transportes e refeições aos empregados da contratada, quando couber; 8 – Solicitar imediatamente a substituição de mão de obra faltante ou ausente, quando couber; 9 – É vedado aos fiscais de contrato exercer poder de mando sobre os empregados da empresa contratada, agir com pessoalidade, realizar compensações e condescendências (alteração na forma de prestação de serviço precedida de negociação de folgas, faltas, etc...), quando couber (esses assuntos serão tratados entre empregado e preposto e/ou contratada); 10 - Ler atentamente o contrato e fiscalizar todas as obrigações da contratada principalmente quanto à execução do contrato.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor nesta data e vigorará até 21.07.2023.

PORTARIA Nº92/2022/GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS

18 de julho de 2022

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS, nomeado pela Portaria nº 1.306, de 10/08/2018, publicada no DOU de 14/08/2018, seção 2, página 24, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR, setor de exercício SIAPE, da servidora BEATRIZ APARECIDA DA SILVA VIEIRA, Bibliotecário/Documentalista, matrícula SIAPE nº 2141182, para exercer atribuições na COORDENADORIA DE BIBLIOTECA (COB), deste Instituto – Campus Poços de Caldas, UORG 000130 - COBPC.

Art. 2º - Esta portaria, entra em vigor na data de hoje.

PORTARIA Nº93/2022/GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS

18 de julho de 2022

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS, nomeado pela Portaria nº 1.306, de 10/08/2018, publicada no DOU de 14/08/2018, seção 2, página 24, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR, setor de lotação e exercício SIAPE, do servidor JONATHAN WILLIAN DE OLIVEIRA, Técnico em Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 2264406, para exercer atribuições no NÚCLEO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (NTI), deste Instituto – Campus Poços de Caldas, UORG 000102 - NIT-PCS.

Art. 2º - Esta portaria, entra em vigor na data de hoje.

PORTARIA Nº94/2022/GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS

19 de julho de 2022

(CANCELADA)

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS, nomeado pela Portaria nº 1.306, de 10/08/2018, publicada no DOU de 14/08/2018, seção 2, página 24, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR, setor de lotação e exercício SIAPE, do servidor THIAGO ELIAS DE SOUSA, Bibliotecário/Documentalista, matrícula SIAPE nº 1873028, para exercer atribuições na COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS E TRANSPORTES (CISAP), deste Instituto – Campus Poços de Caldas, UORG 000365 - CISTDAPPCS.

Art. 2º - Esta portaria, entra em vigor na data de hoje.

PORTARIA Nº95/2022/GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS

19 de julho de 2022

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS, nomeado pela Portaria nº 1.306, de 10/08/2018, publicada no DOU de 14/08/2018, seção 2, página 24, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR, setor de lotação e exercício SIAPE, do servidor THIAGO ELIAS DE SOUSA, Bibliotecário/Documentalista, matrícula SIAPE nº 1873028, para exercer atribuições na COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS E TRANSPORTES (CISAP), deste Instituto – Campus Poços de Caldas, UORG 000365 - CISTDAPPCS.

Art. 2º - Esta portaria, entra em vigor na data de hoje.

PORTARIA Nº96/2022/GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS

20 de julho de 2022

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS, nomeado pela Portaria nº 1.306, de 10/08/2018, publicada no DOU de 14/08/2018, seção 2, página 24, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo, como **fiscais** para acompanhamento e fiscalização do Segundo Termo Aditivo de 2022 de prorrogação do **Contrato 02/2018**, Processo nº 23500.000121.2018-53, Dispensa nº 22/2018, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Campus Poços de Caldas e a empresa Artebrilho Multiserviços Ltda EPP, inscrita no CNPJ nº 07.655.416/0001-97, cujo objeto é a contratação de serviços de apoio administrativo, de natureza continuada, das ocupações de motorista, auxiliar de jardinagem, recepcionista e oficial de serviços gerais, na manutenção de edificações, para atender às

necessidades do Campus Poços de Caldas, conforme a SEGUIR:

Fiscal Titular: Alex Miranda Cunha, Auxiliar de Biblioteca, matrícula SIAPE nº 2182782, CPF: 046.243.966-69.

Fiscal Substituto: Rita De Cássia Da Costa, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2552021, CPF nº: 002.813.726-40.

Art. 2º - São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações:

- 1- Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais;
- 2- Conferir os dados das faturas e compatibilizar com os serviços prestados antes de atestá-las encaminhando-as para pagamento;
- 3- Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao superior imediato, todas aquelas que dependem de decisão, com vistas à regularização das faltas ou defeitos, observados junto à Diretoria de Administração e Planejamento;
- 4- Realizar constantes reavaliações do objeto contratado, propondo medidas com vistas à redução dos gastos, bem como aquelas que visem melhor racionalização dos serviços inclusive quanto à real necessidade de manutenção do Contrato, informando à Diretoria de Administração e Planejamento, em documento formal escrito;
- 5- Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, previstas no Contrato, bem como as demais disposições da Lei nº 8.666/93, que disciplina a matéria;
- 6- Zelar pelo prazo de vigência do contrato;
- 7- Acompanhar a entrega de vales transportes e vales refeições aos empregados da contratada;
- 8- Solicitar imediatamente a substituição de mão de obra faltante ou ausente;
- 9- É vedado aos fiscais de contrato exercer poder de mando sobre os empregados da empresa contratada, agir com personalidade, realizar compensações e condescendências (alteração na forma de prestação de serviço precedida de negociação de folgas, faltas, etc...), esses assuntos serão tratados entre empregado e preposto e/ou contratada;
- 10- Ler atentamente o contrato e fiscalizar todas as obrigações da contratada principalmente quanto à execução do contrato.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor nesta data e vigorará até 21.10.2022.

PORTARIA Nº97/2022/GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS

20 de julho de 2022

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS, nomeado pela Portaria nº 1.306, de 10/08/2018, publicada no DOU de 14/08/2018, seção 2, página 24, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e, tendo em vista o que consta no processo Nº 23500.001350.2021-91, RESOLVE:

Art. 1º –AUTORIZAR,o servidor MARCOS LUIS DA SILVA, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 3098575, CPF: 057.051.576-90, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 03397292081, categoria “AB”, para em casos especiais, na ausência de motorista oficial, fora e no horário de expediente, dirigir os veículos oficiais do IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas relacionados abaixo, em restrito objeto de serviço, a SABER:

- Chevrolet Cruze, placa GMF-7271;
- Fiat UNO, Placa GMF-6465;
- Fiesta, placa GMF – 7694.
- Frontier, placa DBS-0061.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data e vigorará por 24 (vinte e quatro) meses.

PORTARIA Nº98/2022/GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS

20 de julho de 2022

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS, nomeado pela Portaria nº 1.306, de 10/08/2018, publicada no DOU de 14/08/2018, seção 2, página 24, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e, tendo em vista o que consta no processo nº 23500.000553.2019-45 RESOLVE:

Art. 1º– DESIGNAR as servidoras abaixo como fiscais para acompanhamento e fiscalização do Terceiro Termo Aditivo de 2022 de prorrogação do Contrato 01/2020, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Campus Poços de Caldas e a empresa representada pelo SR. PEDRO REGINALDO DE ALBERNAZ FARIA, que tem como objeto contratação de serviços continuados de cuidador, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva para o IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas.

1. Fiscal Titular – Lucinéia De Souza Oliveira, Matrícula SIAPE nº 2170391, CPF 987.686.467-04.
2. Fiscal Substituto – Celma Aparecida Barbosa, Matrícula SIAPE nº 2173177, CPF 052.570.356-00.

Art. 2º - São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações:

1 – Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais; 2 – Conferir os dados das faturas e compatibilizar com os serviços prestados antes de atestá-las encaminhando para pagamento; 3 – Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao superior imediato, todas aquelas que dependem de decisão, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados junto à Diretoria de Administração e Planejamento; 4 – Realizar constantes reavaliações do objeto contratado, propondo medidas com vistas à redução dos gastos, bem como aquelas que visem melhor racionalização dos serviços inclusive quanto à real necessidade de manutenção do Contrato, informando a Diretoria de Administração e Planejamento em documento formal escrito; 5 – Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, previstas em contrato, bem como as demais disposições da Lei nº 8.666/93, que disciplina a matéria; 6 – Zelar pelo prazo de vigência do contrato; 7 – Acompanhar a entrega de vales transportes e refeições aos empregados da contratada, quando couber; 8 – Solicitar imediatamente a substituição de mão de obra faltante ou ausente, quando couber; 9 – É vedado aos fiscais de contrato exercer poder de mando sobre os empregados da empresa contratada, agir com pessoalidade, realizar compensações e condescendências (alteração na forma de prestação de serviço precedida de negociação de folgas, faltas, etc...), quando couber (esses assuntos serão tratados entre empregado e preposto e/ou contratada); 10 - Ler atentamente o contrato e fiscalizar todas as obrigações da contratada principalmente quanto à execução do contrato.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor nesta data e vigorará até 09.08.2023.

PORTARIA Nº99/2022/GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS

20 de julho de 2022

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS, nomeado pela Portaria nº 1.306, de 10/08/2018, publicada no DOU de 14/08/2018, seção 2, página 24, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo Nº 23500.000863.2022-65, RESOLVE:

Art. 1º– DESIGNAR os servidores abaixo como fiscais para acompanhamento e fiscalização do Contrato 202/2022, IRP 04/2022 - Pregão eletrônico 301/2022 - UASG 158137, Processo 23500.000863.2022-65, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Campus Poços de Caldas e a empresa DEDETIZADORA ITABIRITO LTDA, CNPJ nº 22.613.208/0001-19, que tem como objeto a prestação de serviço de limpeza de caixa d’água e serviços de desratização e desinsetização para o Campus Poços de Caldas.

1. Fiscal Titular – Adriana Aparecida Marques, Matrícula SIAPE nº 3006386, CPF nº 089.632.216-52;
2. Fiscal Substituto – Thiago Elias de Sousa, Matrícula SIAPE nº 1873028, CPF nº 055.721.746-61.

Art. 2º - São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações:

1 – Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais; 2 – Conferir os dados das faturas e compatibilizar com os serviços prestados antes de atestá-las encaminhando para pagamento; 3 – Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao superior imediato, todas aquelas que dependem de decisão, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados junto à Diretoria de Administração e Planejamento; 4 – Realizar constantes reavaliações do objeto contratado, propondo medidas com vistas à redução dos gastos, bem como aquelas que visem melhor racionalização dos serviços inclusive quanto à real necessidade de manutenção do Contrato, informando a Diretoria de Administração e Planejamento em documento formal escrito; 5 – Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, previstas em contrato, bem como as demais disposições da Lei nº 8.666/93, que disciplina a matéria; 6 – Zelar pelo prazo de vigência do contrato; 7 – Acompanhar a entrega de vales transportes e refeições aos empregados da contratada, quando couber; 8 – Solicitar imediatamente a substituição de mão de

obra faltante ou ausente, quando couber; 9 – É vedado aos fiscais de contrato exercer poder de mando sobre os empregados da empresa contratada, agir com pessoalidade, realizar compensações e condescendências (alteração na forma de prestação de serviço precedida de negociação de folgas, faltas, etc...), quando couber (esses assuntos serão tratados entre empregado e preposto e/ou contratada); 10 - Ler atentamente o contrato e fiscalizar todas as obrigações da contratada principalmente quanto à execução do contrato.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor nesta data e vigorará de 25.07.2022 à 24.07.2023.

PORTARIA Nº100/2022/GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS

21 de julho de 2022

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS, nomeado pela Portaria nº 1.306, de 10/08/2018, publicada no DOU de 14/08/2018, seção 2, página 24, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.001436.2021-13, RESOLVE:

DESIGNAR, a partir de 16.07.2022, a servidora **ALINE RIBEIRO PAES GONÇALVES**, Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 2251621, para exercer a função de **SECRETÁRIA DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - MESTRADO PROFISSIONAL**, deste Instituto - Campus Poços de Caldas.

PORTARIA Nº101/2022/GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS

22 de julho de 2022

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS, nomeado pela Portaria nº 1.306, de 10/08/2018, publicada no DOU de 14/08/2018, seção 2, página 24, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** os servidores abaixo relacionados, para constituírem a **COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO SELETIVO - COPESE E SUBCOMISSÕES**, passando a vigorar com a seguinte composição, sob a coordenação da primeira:

1. Aline Ribeiro Paes Gonçalves, Técnica em Assuntos Educacionais, matrícula nº 2251621, Coordenadora.

2. Heliese Fabricia Pereira, Bibliotecária-Documentalista, matrícula SIAPE nº 1608902;
3. Nathalia Luiz De Freitas, Professora EBTT, matrícula SIAPE nº 1825426;
4. Silvio Boccia Pinto De Oliveira Sá, Auxiliar de Biblioteca, matrícula SIAPE nº 2082927.

Comissão de Verificação para Procedimentos de Heteroidentificação de Candidatos Autodeclarados Negros (Pretos e Pardos)

1. Heidi Jancer Ferreira, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1967997;
2. Fábio Geraldo de Ávila, Assistente Social, matrícula SIAPE nº 1826284;
3. Laudo Claumir Santos, professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1653911;
4. Flávio Henrique Calheiros Casimiro, Professor EBTT, matrícula SIAP nº 2818580;
5. Rafael Martins Neves, Auxiliar em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 3006489;
6. Heliese Fabricia Pereira, Bibliotecária, matrícula SIAPE nº 1608902;
7. Alessandra Bernardo Rosemberg, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1317328;
8. Alice Mosca Furquim, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1946856.

Comissão de Análise das Ações Afirmativas

1. Aline Ribeiro Paes Gonçalves, Técnica em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 2251621 (Coordenadora);
2. Sabrina Rodrigues Sousa, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1997318;
3. Heliese Fabricia Pereira, Bibliotecária, matrícula SIAPE nº 1608902;
4. Adriana Aparecida Marques, Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE nº 3003386;
5. Daniela de Cássia da Silva, Técnica em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 1896726.

Art. 2º - Revoga a Portaria 39, de 8 de abril de 2022.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, e vigorará até 08.04.2024.

PORTARIA Nº102/2022/GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS

22 de julho de 2022

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS, nomeado pela Portaria nº 1.306, de 10/08/2018, publicada no DOU de 14/08/2018, seção 2, página 24, e em conformidade com a Lei 11.892/08,

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados para constituírem o SUBCOMITÊ DE GESTÃO DE CRISE, do IFSULDEMINAS - Campus Poços de Caldas, que vigora com a seguinte composição, a SABER:

Direção-Geral:

1. Titular: Thiago Caproni Tavares, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1747751;
2. Suplente: Luis Adriano Batista, Administrador, matrícula SIAPE nº 1673990.

Diretoria de Administração e Planejamento:

1. Titular: Luis Adriano Batista, Administrador, matrícula SIAPE nº 1673990;
2. Suplente: Marlene Reis Silva, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2001559.

Diretoria de Desenvolvimento Educacional:

1. Titular: Mateus dos Santos, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 2060696;
2. Suplente: Rafael Felipe Coelho Neves, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 2020292.

Chefe de Gabinete e Gestão de Pessoas:

1. Titular: Heliese Fabrícia Pereira, Bibliotecária, matrícula SIAPE nº 1608902;

Assessoria de Comunicação (ASCOM):

1. Daniel Aroni Alves, Jornalista, matrícula SIAPE nº 1953118.
2. Camilo Antonio de Assis Barbosa, matrícula SIAPE nº 2035922.

Coordenadoria Pedagógica e de Assistência Estudantil:

1. Titular: Karin Verônica Freitas Grillo, Professora EBTT, matrícula SIAPE nº 1773031;

Núcleo de Tecnologia da Informação (NTI):

1. Titular: Eugênio Marquis de Oliveira, Técnico em Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 1999729;
2. Suplente: Fernando Amantea Ragnoli, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2141126.

Coordenadoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação:

1. Titular: Rafael Felipe Coelho Neves, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 2020292.
2. Suplente: Cissa Gabriela da Silva, Técnica em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 2224039.

Coordenadoria de Extensão:

1. Titular: Cissa Gabriela da Silva, Técnica em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 2224039;
2. Suplente: Raquel de Souza, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 3142997.

Coordenadoria de Ensino e Educação à Distância:

1. Titular: André Gripp de Resende Chagas, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1567503;
2. Suplente: Nathalia Luiz De Freitas, Professora EBTT, matrícula SIAPE nº 1825426.

Assistente Social:

1. Fábio Geraldo de Ávila, Assistente Social, matrícula SIAPE nº 1826284.

Psicóloga:

1. Josirene de Carvalho Barbosa, Psicóloga, matrícula SIAPE nº 1835360.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor nesta data e vigorará por 1 ano.

PORTARIA Nº103/2022/GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS

29 de julho de 2022

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS, nomeado pela Portaria nº 1.306, de 10/08/2018, publicada no DOU de 14/08/2018, seção 2, página 24, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e, tendo em vista o que consta no processo Nº 23500.001350.2021-91, RESOLVE:

Art. 1º –AUTORIZAR,o servidor EUGÊNIO MARQUIS DE OLIVEIRA, Técnico em Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 1999729, CPF: 098.642.576-17, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 04809486970, categoria “B”, para em casos especiais, na ausência de motorista oficial, fora e no horário de expediente, dirigir os veículos oficiais do IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas relacionados abaixo, em restrito objeto de serviço, a SABER:

- Chevrolet Cruze, placa GMF-7271;
- Fiat UNO, Placa GMF-6465;
- Fiesta, placa GMF – 7694.
- Frontier, placa DBS-0061.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data e vigorará por 24 (vinte e quatro) meses.

ACÇÃO DE DESENVOLVIMENTO EM SERVIÇO – SUSPENSÃO

Processo Eletrônico nº: 23500.000421.2021-38

Nome do servidor: ALINE RIBEIRO PAES GONCALVES

Cargo: TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS

Matrícula: 2251621

Regime Jurídico: Único

Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas

Suspensão da ação de desenvolvimento em serviço: a partir de 04/07/2022

Porcentagem da Carga Horária Semanal Autorizada: 40%

Utilização de Carga Horária Autorizada: 08 (oito) horas nas segundas-feiras e 08 (oito) horas nas terças.

Fundamento: Resolução no 067/2020, de 15 de dezembro de 2020.

AÇÃO DE DESENVOLVIMENTO EM SERVIÇO – AUTORIZAÇÃO

Processo Eletrônico nº: 23500.000310.2022-11

Nome do servidor: FABIO GERALDO DE AVILA

Cargo: ASSISTENTE SOCIAL

Matrícula: 1826284

Regime Jurídico: Único

Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas

Período da ação de desenvolvimento em serviço: 01.08.2022 a 14.12.2022.

Porcentagem da Carga Horária Semanal Autorizada: 50%

Utilização de Carga Horária Autorizada: 04 (quatro) horas nas quartas-feiras, 08 (oito) horas nas quintas-

feiras e 08 (oito) horas nas sextas-feiras.

Fundamento: Resolução no 067/2020, de 15 de dezembro de 2020.

LICENÇA CAPACITAÇÃO – CONCESSÃO

Processo Eletrônico nº: 23500.000002.2021-04

Nome da Servidora: DANIELA DE CÁSSIA DA SILVA

Cargo: Técnica em Assuntos Educacionais

Matrícula: 1896726

Regime Jurídico: Único

Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas.

Período aquisitivo para licença: 30.10.2016 à 28.10.2021 (5 anos).

Período de Afastamento: 01.08.2022 a 30.08.2022 (30 dias).

Fundamentos Legais: Art. 87 da Lei 8.112/90, Resolução no 173/2022, Decreto 9.991 de 28 de agosto

de 2019 e Instrução Normativa nº 21 de 01 de fevereiro de 2021.

Processo Eletrônico nº: 23500.000994.2022-42

Nome da Servidora: JUDITE FERNANDES MOREIRA

Cargo: Bibliotecária-Documentalista

Matrícula: 1035850

Regime Jurídico: Único

Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas

Período aquisitivo para licença: 05.06.2013 a 03.06.2018 (5 anos de efetivo exercício).

Período da Licença: 01.08.2022 a 19.08.2022 (19 dias).

Fundamentos Legais: Art. 87 da Lei 8.112/90, Resolução no 173/2022, Decreto 9.991 de 28 de agosto de 2019

(alterado pelo Decreto 10.506/2020) e Instrução Normativa no 21, de 1 de fevereiro de 2021.

Processo Eletrônico nº: 23500.000995.2022-97

Nome do Servidor: MÁRCIO LUIZ BESS

Cargo: Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico

Matrícula: 1845570

Regime Jurídico: Único

Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas.

Período aquisitivo para licença: 30.01.2016 a 27.01.2021 (5 anos).

Período de Afastamento: 15.08.2022 a 08.10.2022 (55 dias).

Fundamentos Legais: Art. 87 da Lei 8.112/90, Resolução no 173/2022, Decreto 9.991 de 28 de agosto de 2019 e

Instrução Normativa nº 21 de 01 de fevereiro de 2021.

AUXÍLIO PRÉ-ESCOLAR – CONCESSÃO

Nome da Servidora: Alessandra Bernardo Rosemberg

Cargo: Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico

Matrícula: 1317328

Regime Jurídico: Único

Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas

Nome do Dependente: Joana Vitória Bernardo Rosemberg

Data de Nascimento: 08.05.2020

Certidão de Nascimento – Matrícula: 113233 01 55 2020 1 00118 134 0098010-66

Número da Declaração de Nascido Vivo: 30827623838

Término do Benefício: maio de 2026 (6 anos)

Fundamento Legal: Art. 1º do Decreto no 977/93, IN no 12/93 e Art. 1º da EC no 53, de 19.12.2006

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE – HOMOLOGAÇÃO

Nome: ISABEL RIBEIRO DO VALLE TEIXEIRA

Cargo: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

Matrícula:

Órgão de lotação: IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas

Regime Jurídico: Único

Período de Afastamento: 31/05/2022 a 06/06/2022 (7 dias)

Nome: RITA DE CÁSSIA DA COSTA

Cargo: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

Matrícula: 2552021

Órgão de lotação: IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas

Regime Jurídico: Único

Período de Afastamento: 24/05/2022 a 03/06/2022 (11 dias)

Nome: SYLVANA CARDOSO DA SILVA ALMEIDA

Cargo: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

Matrícula: 1975264

Órgão de lotação: IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas

Regime Jurídico: Único

Período de Afastamento: 22/05/2022 a 28/05/2022 (7 dias)

Nome: ALINE RIBEIRO PAES GONÇALVES

Cargo: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

Matrícula: 2251621

Órgão de lotação: IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas

Regime Jurídico: Único

Período de Afastamento: 28/05/2022 a 02/06/2022 (6 dias)

Nome: GISELLE CRISTINA CARDOSO

Cargo: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

Matrícula: 1808869

Órgão de lotação: IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas

Regime Jurídico: Único

Período de Afastamento: 27/08/2022 A 02/06/2022 (7 dias)

Nome: HEIDI JANCER FERREIRA

Cargo: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

Matrícula: 1967997

Órgão de lotação: IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas

Regime Jurídico: Único

Período de Afastamento: 03/06/2022 A 09/06/2022 (7 DIAS)

Nome: ANDREA MARGARETE DE ALMEIDA MARRAFON

Cargo: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

Matrícula: 1671883

Órgão de lotação: IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas

Regime Jurídico: Único

Período de Afastamento: 01/06/2022 A 07/06/2022 (7 DIAS)

Nome: MIREILE REIS DOS SANTOS

Cargo: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

Matrícula: 1845458

Órgão de lotação: IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas

Regime Jurídico: Único

Período de Afastamento: 06/06/2022 A 20/06/2022 (15 DIAS)

Nome: VANESSA MOREIRA GIAROLA

Cargo: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

Matrícula: 2190246

Órgão de lotação: IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas

Regime Jurídico: Único

Período de Afastamento: 10/06/2022 A 16/06/2022 (7 DIAS)

Nome: THIAGO ELIAS DE SOUSA
Cargo: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Matrícula: 1873028
Órgão de lotação: IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas
Regime Jurídico: Único
Período de Afastamento: 13/06/2022 A 19/06/2022 (7 DIAS)

Nome: ANDREZA CÂNDIDA DE OLIVEIRA
Cargo: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Matrícula: 3052835
Órgão de lotação: IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas
Regime Jurídico: Único
Período de Afastamento: 13/06/2022 A 19/06/2022 (7 DIAS)

Nome: THOMAZ ALVISI DE OLIVEIRA
Cargo: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Matrícula: 1911512
Órgão de lotação: IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas
Regime Jurídico: Único
Período de Afastamento: 20/06/2022 a 25/06/2022 (6 dias)

Nome: ERICK AKIO NAGATA
Cargo: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Matrícula: 3086948
Órgão de lotação: IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas
Regime Jurídico: Único
Período de Afastamento: 15/06/2022 A 21/06/2022 (7 DIAS)

Nome: CELMA APARECIDA BARBOSA DOS SANTOS
Cargo: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Matrícula: 2173177
Órgão de lotação: IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas
Regime Jurídico: Único
Período de Afastamento: 22/06/2022 A 23/06/2022 (2 DIAS)

Nome: MELINA MARA DE SOUZA

Cargo: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

Matrícula: 2165795

Órgão de lotação: IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas

Regime Jurídico: Único

Período de Afastamento: 05/07/2022 A 11/07/2022 (7 DIAS)

Nome: CELMA APARECIDA BARBOSA DOS SANTOS

Cargo: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

Matrícula: 2173177

Órgão de lotação: IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas

Regime Jurídico: Único

Período de Afastamento: 24/06/2022 A 28/06/2022 (5 DIAS)

Nome: CARINA SANTOS BARBOSA

Cargo: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

Matrícula: 2087227

Órgão de lotação: IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas

Regime Jurídico: Único

Período de Afastamento: 20/06/2022 A 24/06/2022 (5 DIAS)

Nome: CELMA APARECIDA BARBOSA DOS SANTOS

Cargo: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

Matrícula: 2173177

Órgão de lotação: IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas

Regime Jurídico: Único

Período de Afastamento: 29/06/2022 A 01/07/2022 (3 DIAS)

Nome: ALICE MOSCA FURQUIM

Cargo: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

Matrícula: 1946856

Órgão de lotação: IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas

Regime Jurídico: Único

Período de Afastamento: 21/05/2022 A 04/06/2022 (15 DIAS)